



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19456

## ***Registra voto de congratulações e aplausos ao Fundo Social de Solidariedade de Assis, pela entrega de 130 kits de chocolates para as crianças da Casa da Acolhida e alunos do Projeto SIM***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Fundo Social de Solidariedade de Assis, pela entrega de 130 kits de chocolates para as crianças da Casa da Acolhida e alunos do Projeto SIM.*

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por este sentimento, o Fundo Social de Solidariedade de Assis, com a colaboração das turmas do Colégio Santa Clara Assis, distribuiu mais de 130 kits de chocolates para as crianças da Casa de Acolhida e alunos do Projeto SIM, promovendo momentos de alegria para a comunidade. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Fundo Social de Solidariedade de Assis* e o aplaude efusivamente pela *entrega de 130 kits de chocolates para as crianças da Casa da Acolhida e alunos do Projeto SIM.*

Que seja encaminhado ofício ao nosso homenageado, na pessoa de sua Presidente, *Luciana Barreto Fernandes*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
Vereador - MDB